

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ  
PORTARIA N.º 37/2025

**PORTARIA N.º 37/2025**  
**Porto Velho, 06 de fevereiro de 2025.**

*“Dispõe sobre a Comissão de Análise da Prestação de Contas para homologação dos processos de Suprimento de Fundos da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ)”.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 15.035, de 26 de janeiro de 2018, em consonância, ainda, com os dispositivos do artigo 1º, da Lei Complementar n.º 689, de 31 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo 10 do Art. 21 do Decreto n.º 14.707, de 23 de agosto de 2017, que Regulamenta a Lei Municipal n.º 957/1991 que trata sobre a concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundo, no âmbito do Poder Executivo Municipal da Administração Direta e Indireta e o Decreto n.º 18.268, de 20 de julho de 2022, que altera e acrescenta dispositivos ao Decreto n.º 14.707/2017;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão de análise da Prestação de Contas para homologação dos processos de Suprimento de Fundos da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ).

**I.** Cleide Aguiar Pereira da Silva, cadastro n.º 83444 - (Presidente da Comissão);

**II.** Carme Gonçalves Fernandes, cadastro n.º 1000458 - (Membro);

**III.** Lucélia Vieira e Silva da Costa, cadastro n.º 82511 - (Membro).

**Art. 2º** A vigência desta Portaria é até 31/12/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**WAGNER GARCIA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Fazenda  
(Assinado Eletronicamente)

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:52444C4B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/02/2025. Edição 3916  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>